



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 087/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUITEGI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 146/2002, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de Julho de 2002, que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES LIRA**, matrícula nº 70, em atendimento as Irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado no Relatório de Inicial de Auditoria do Processo TC nº 04893/21.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuitegi/PB, 29 de Abril de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO